

Santo André, 7 de abril de 2026.

De: Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Para: Consultor Legislativo - 04

Referencia:

Processo: nº 1934/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 78/2026

Autoria: Ver. Major Vitor Santos

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 78/2026, que dispõe sobre a exigência de apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais para atuação em programas, serviços ou atividades custeadas com recursos públicos no Município de Santo André, nas áreas de assistência social, educação e saúde, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Distribuição aos Assistentes Jurídicos

Ação Realizada: Distribuído

Descrição:

Ao Consultor Legislativo, Dr. Marcos Cesare, para análise jurídica acerca da propositura.

Próxima Fase: Emissão de Parecer Prévio

Dayane Cristina dos Santos Moura Campos

Apoio Técnico Legislativo - Diretoria

Daiane Carneiro Araújo da Silva

Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativo



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400360037003800390039003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.